



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

(Reunião 2004-03-31)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRINTA E UM** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 16:30 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – VICE-PRESIDENTE – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas: -----

Presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2003. -----

O Sr. Vereador Braz começou por referir que há diminuição de receitas e aumento das despesas com pessoal. -----

Reduziu-se no investimento e no apoio às instituições. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 2 de 1

São mais anos consecutivos com saldo de gerência negativo e com aumento do endividamento. -----

Sr. Vice-Presidente: -----

É de notar que houve redução das receitas em 30%, nomeadamente as provenientes da Sisa e Derrama, e ainda diminuição das receitas oriundas dos Fundos Comunitários que se espera sejam recebidas no decorrer deste ano. -----

Não há redução do investimento. O investimento aumentou o que é comprovado pela execução física de diversas empreitadas. Porém, o relatório só reflecte o que foi efectivamente pago, pelo que aparentemente o investimento teria diminuído. O atraso no recebimento de verbas e a redução na arrecadação de receitas foi o responsável pela situação.-----

Houve redução nas despesas correntes e a mesma está reflectida nas Contas. -----

Quanto às despesas de pessoal o aumento não é significativo, sendo de realçar que este ano, por força do POCAL estão já incluídas nas contas as despesas com os trabalhadores, da rubrica “em qualquer outra situação” P.O.C.’S, estagiários subsidiados, uma vez que no POCAL não há operações de tesouraria como existia na antiga contabilidade orçamental.-----

Mas a verdade é que houve até reduções nas despesas com pessoal nomeadamente com pessoal do Quadro. -----

Sr. Presidente: -----

Começou por salientar que o Relatório de Actividades e respectiva Análise Financeira não reflectem a realidade da administração municipal. -----

A actividade da Câmara é muito mais ampla do que transparece destes documentos. -----

Destaca o investimento na Habitação Social, na Biblioteca e Centro de Artes, Piscinas, Planeamento Urbanístico, os apoios ao Desporto e à Cultura que não estão aqui devidamente reflectidos. -----

Acentua a redução brutal de receitas, já que em relação às previsões houve uma diminuição de mais de 1 milhão de contos, das receitas que eram expectáveis. -----

Outra actividade não reflectida nas contas é o apoio a carenciados e idosos, mas que é uma realidade. -----

A CMS manteve a sua actividade em obras, estruturas, projectos e acções relevantes, mas o ano de 2003 foi um ano muito difícil em termos financeiros. Há algumas obras para continuar e/ou iniciar mas não há verbas garantidas para as concretizar, nomeadamente as intervenções que ainda faltam nas Escolas Primárias, jardins infantis e centro de apoio aos idosos porque o financiamento comunitário não está assegurado nem foram ainda participadas as intervenções já realizadas, nomeadamente: Jardim Municipal de Porto Côvo, Estrada da Colmeia, Arranjos das Escolas Primárias, Abastecimento de água a Porto Côvo num montante de mais de 300 mil contos. -----

Em resumo, houve redução brutal das receitas, enorme esforço da Câmara para manter a sua actividade regular incluindo o apoio a carenciados e idosos e um grande esforço do executivo no sentido da diminuição das despesas, do equilíbrio financeiro e da manutenção das obras estruturantes para Sines. -----

O Sr. Vice-Presidente nota ainda que o mapa do Balanço apresenta resultado negativo, consequência da Avaliação Patrimonial e do valor das amortizações durante o ano de 2003. ---

Há de facto grande melhoria no valor do património avaliado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 3 de 1

Os documentos de Prestação de Contas e Inventário do ano de 2003 foram aprovados por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre. -----

1.2 – DPGUOT – Proposta de Alteração aos Estacionamentos do Loteamento dos 128 Fogos da Quinta dos Passarinhos:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2191 de 24.03.2004, apresentando proposta de alteração aos estacionamentos do Loteamento dos 128 fogos da Quinta dos Passarinhos, para solucionar acesso às garagens existentes na Quinta dos Passarinhos. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado estudo prévio. Desenvolver projecto de execução”. -----

1.3 – PLANEGE, S.A. – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção de Edifício-2ª fase – Fiscalização da Obra:-----

Presente of. c/ entrada nº 4497 de 15.03.2004, apresentando proposta de reformulação do Cronograma Financeiro da Obra referida em epigrafe. -----

Presente ind. do DOA c/ entrada nº 2225 de 24.03.2004, informando que concorda com o proposto, uma vez que no terceiro mês se verificou a necessidade de permanência de um Técnico de Fiscalização a 100% na referida obra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada alteração proposta.” -----

1.4 – DOA – Trabalhos a Mais da Empreitada de Repavimentação de Várias Ruas da Cidade de Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2187 de 23.03.2004, apresentando a relação de trabalhos a mais e a menos da empreitada em epigrafe, bem como os seus valores totais e propondo a aprovação desses trabalhos, sendo apenas necessário contrato adicional no valor de 7.416,66€ correspondente a 18,96% do valor do contrato inicial uma vez que os restantes poderão ser considerados como de substituição dos trabalhos não executados. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a Proposta. Fazer contrato adicional dos trabalhos.” -----

1.5 – DOA – Empreitada de Loteamento da Zil 2 de Sines, 3ª Fase – Ruas 4; 5; A; A1; A2; A3; A4; D; L; M; N; O; P; Q; J.-----

Presente parecer c/ entrada nº 2107 de 19.03.2004, apresentando a relação de trabalhos a mais e a menos da empreitada em epígrafe, a qual representa um acréscimo relativamente ao valor contratado de 30.233,48€ valor que adicionado com o valor do contrato adicional já realizado representa 9% do valor de adjudicação. Deverá ser realizado novo contrato adicional. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 4 de 1

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aprova o parecer, deverá ser apresentada esta proposta à Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda.” -----

1.6 – DOA – Trabalhos a Menos da Empreitada de Zil II, 4ª Fase – Arranjos Exteriores – 1ª Parte, Rua D:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2257 de 25.03.2004, apresentando a relação dos trabalhos a menos da empreitada referida em epígrafe, na qual se verificou que existiam medições efectuadas por excesso, facto que deu origem a uma diminuição das quantidades de trabalho em alguns pontos quando foi elaborada a medição final dos trabalhos efectuados.-----

Os valores totais são:-----

Valor do contrato inicial – 35.012,08€-----

Valor dos trabalhos a menos – 6.572,65€-----

Verifica-se que existe um saldo da empreitada no valor de 6.572,65€-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta. Fazer contrato adicional dos trabalhos a menos.”-----

1.7 – DOA – Plano de Segurança e Saúde da Biblioteca e Centro de Artes de Sines:-----

Presente parecer c/ entrada nº 5168 de 23.03.2004, informando que considera reunidas as condições essenciais para se aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Biblioteca e Centro de Artes de Sines.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o plano de Segurança e Saúde.”

1.8 – DOA – Concurso para a Execução da Empreitada de Obras de Ampliação e Remodelação da Escola Básica nº 2, em Sines:-----

Presente inf. datada de 15.03.2004, apresentando proposta para abertura de concurso referido em epígrafe nos termos do artº 80º do Dec.-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado projecto de alterações. Ratificado o despacho para lançamento do concurso publico.”-----

1.9 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Execução de Projectos Comparticipados por Fundos Comunitários – Piscina Municipal: -----

Presente doc. datado de 23.03.2004, apresentando relatório final de contratação de empréstimo referido em epígrafe, o qual vai no sentido de adjudicação do mesmo ao Banco Espírito Santo, e não tendo havido por parte dos concorrentes qualquer objecção a esta intenção de adjudicação o júri mantém a decisão anteriormente tomada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 5 de 1

O Sr. Vereador Idalino refere que conforme posição anteriormente assumida não concorda com o empréstimo por uma questão de estratégia de gestão. -----

O Sr. Presidente reafirma que a contratação do empréstimo é um bom acto de gestão, nestas condições, tendo até a Assembleia Municipal considerado tratar-se de um bom acto de gestão.

Mereceu por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação: “É aprovado o Relatório Final. -----

No entanto, perante o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, o mesmo não poderá prosseguir enquanto o referido despacho não for alterado, sendo que a CMS irá encetar diligências nesse sentido, por considerar injusto e discriminatório especialmente tratando-se de equipamentos sociais estruturantes para o Concelho.” -----

1.10 – SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Endividamento Municipal: -----

Presente of. c/ entrada nº 5321 de 25.03.2004, apresentando despacho conjunto dos Srs. Ministros das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente referente ao endividamento municipal. -----

Perante o despacho conjunto, não podem os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de deixar de discordar dos termos do mesmo, considerando-o injusto e discriminatório não abrangendo os equipamentos locais necessários às populações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS não pode aceitar as restrições apontadas, tanto no âmbito da tipologia fixada, como na exclusão de obras cujas candidaturas foram homologadas antes de 01.01.2004. -----

Nesse sentido irão reclamar junto dos Ministros que o subscreveram e da Assembleia da República, porque o consideram discriminatório e altamente prejudicial, inviabilizando o financiamento de equipamentos sociais estruturantes para Concelho de Sines, onde os mesmos são essenciais à qualidade de vida e de desenvolvimento das populações.” -----

1.11 – DOA – Escola Básica nº 1 – Novo Edifício: -----

Presente inf. datada de 24.03.2004, propondo a aquisição de pré-fabricado para espaço administrativo da escola em epígrafe, visto o actual estar em estado avançado de degradação. O procedimento deverá ser o Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, uma vez que se estima um valor para este fornecimento e montagem de aproximadamente 45.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Perante as explicações apresentadas pelo Sr. Presidente, e tendo em conta a situação de degradação dos pré-fabricados existentes, os Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre aprovam a aquisição e montagem de pré-fabricados para a Escola Básica nº 1, atendendo a que o PORA não dispõe de verbas para financiar a reconstrução das Escolas do Alentejo, e que até à



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2004

Reunião (2004-03-31)

Pág. 6 de 1

data a CMS ainda não recebeu qualquer participação dos projectos de recuperação/reconstituição do Parque Escolar do Município de Sines. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta. -----

Abrir concurso para fornecimento e instalação.” -----

1.12 – DPGUOT – LOTEAMENTO DA QUINTA DOS PASSARINHOS – 128 FOGOS:

Presente parecer datado de 26.03.2004, relativo às alterações da Planta de Síntese do Loteamento da Quinta dos Passarinhos – 128 Fogos em Sines. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera que o processo se encontra em condições de merecer aprovação, pelo que determina remeter para a competente discussão pública.” -----

Os requerentes deverão ser notificados do presente parecer técnico, por forma a dar cumprimento ao mesmo durante o prazo de discussão pública.” -----

Apesar de se tratar de Reunião Extraordinária, a CMS por consenso, decidiu deliberar conceder tolerância de ponto aos seus funcionários na Quinta-Feira Santa, dia 8 de Abril no período da tarde. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 17:30 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
